



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 7.545/2019

DE: 03/06/2019

Estabelece valores a serem repassados às unidades executoras (conselhos de escola) das escolas da rede pública municipal, em conformidade com o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, instituído pela lei nº 1.431, de 23 de agosto de 2011 e suas alterações, do município de Boa Esperança/ES.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal Nº 1.431/2011, que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE e suas alterações, em especial a Lei Municipal Nº 1.612/2016;

Considerando o Decreto Municipal Nº 6.043/2019 que Regulamenta o Programa Municipal Dinheiro Direto Na Escola – PMDDE, Instituído Pela Lei Nº 1.431 de 23 de Agosto de 2011 e suas alterações, do Município de Boa Esperança/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores as serem repassados às Unidades Executoras (Conselhos de Escola) das Unidades de Ensino do Município de Boa Esperança-ES, conforme determinado na Lei Municipal Nº 1.431/2011 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 6.043/2019.

Art. 2º Os repasses serão efetuados em duas parcelas anuais, conforme disponibilidade financeira, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de cada ano.

Art. 3º Os valores a serem repassados serão calculados com base no número de alunos matriculados nas escolas, em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao repasse, levando em consideração o valor fixo/ano e valor aluno/ano, como regulamentado no Anexo I do Decreto Municipal Nº 6.043/2019, sendo dividido em valores de despesas de custeio e capital, conforme discriminado no anexo I da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

SEBASTIÃO DA ROCHA LIMA
Secretário Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE VALORES A SEREM REPASSADAS AS UNIDADES EXECUTORAS (CONSELHOS DE ESCOLA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, EXERCÍCIO 2019.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	1ª e 2ª PARCELAS	TOTAL
01	Conselho de Escola do CMEI “Criança Feliz”	23.364.986/0001-84	86	Parcial	R\$4.060,00	R\$1.740,00	2.900,00	R\$5.800,00
							2.900,00	
02	Conselho de Escola do CMEI “Pingo de Gente”	23.364.949/0001-76	82	Parcial	R\$3.570,00	R\$1.530,00	2.550,00	R\$5.100,00
							2.550,00	
03	Conselho de Escola do CMEI “Centro de Convivência da Criança”	04.735.936/0001-11	159	Parcial	R\$6.615,00	R\$2.835,00	4.725,00	R\$9.450,00
							4.725,00	
04	Conselho de Escola do CMEI “Pequeno Polegar”	10.584.172/0001-03	109	Parcial	R\$4.865,00	R\$2.085,00	3.475,00	R\$6.950,00
							3.475,00	
05	Conselho de Escola do CMEI “Sonho Encantado”	20.525.744/0001-37	102	Parcial	R\$6.965,00	R\$2.985,00	4.975,00	R\$9.950,00
			44	Integral			4.975,00	
TOTAL DE RECURSOS								R\$37.250,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL								
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	1ª e 2ª PARCELAS	TOTAL
01	Conselho de Escola da EMEIEF “Quilômetro Vinte”	03.349.274/0001-89	166	Parcial	R\$7.210,00	R\$3.090,00	R\$5.150,00	R\$10.300,00
							R\$5.150,00	
02	Conselho de Escola da EMEIEF “Santo Antônio”	03.349.745/0001-59	216	Parcial	R\$10.675,00	R\$4.575,00	7.625,00	R\$15.250,00
			26	Integral			7.625,00	
03	Conselho de Escola da EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”	03.299.220/0001-56	212	Parcial	R\$9.170,00	R\$3.930,00	6.550,00	R\$13.100,00
							6.550,00	
TOTAL DE RECURSOS								R\$38.650,00
UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	1ª e 2ª PARCELAS	TOTAL
01	Conselho de Escola da EMEF “Profª. Ubaldina Santo Amaro do Amaral”	03.313.965/0001-22	362	Parcial	R\$14.070,00	R\$6.030,00	R\$10.050,00	R\$20.100,00
							R\$10.050,00	
02	Conselho de Escola da EMEF “Profª. Izaura de Almeida Silva”	04.824.577/0001-79	409	Parcial	R\$16.065,00	R\$6.885,00	R\$11.475,00	R\$22.950,00
							R\$11.475,00	



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

TOTAL DE RECURSOS		R\$43.050,00
TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2019		R\$81.700,00